

**CONTRATO Nº011/2023-PMSC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023-PMSC**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2023-PMSC

## **ORDEM DE SERVIÇOS Nº 013/2023-PMSC**

**CONTRATADA:** **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes – PE.

**CONTRATANTE:** **Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para à Construção/ampliação de 4(quatro) salas de aula na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, Situada no bairro Vila Nova, Situado na Sede do Município de Santa Cruz;

**VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 335.162,47 (Trezentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** as despesas serão efetuadas com recursos próprio do Município.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, **que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias** pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após a efetiva medição dos serviços

### **PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGENCIA DO CONTRATO.**

O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, com prazo de início de até no máximo 05 (cinco) dias, após solicitação oficial da Secretaria, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela **Secretaria Municipal de Educação**, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Março de 2023

**DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS:** 20 de Março de 2023

Santa Cruz (PE) 20 Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Daiane da Silva Tavares  
Secretaria Municipal Educação  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME**  
**CNPJ: CNPJ N.º 33.010.160/0001-70**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_